

**CD-GP-001-01**

# **CD**

## **CÓDIGO**



**GESTÃO DE PESSOAS**  
**CONDUTA E INTEGRIDADE**

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 2 de 42

## ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>CARTA DO CONSELHO DE SÓCIOS .....</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>OBJETIVO .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>ÂMBITO .....</b>	<b>6</b>
<b>4.</b>	<b>PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS.....</b>	<b>6</b>
<b>5.</b>	<b>RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E TOMADA DE DECISÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>6.</b>	<b>INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS CORPORATIVAS .....</b>	<b>9</b>
<b>7.</b>	<b>MISSÃO, VISÃO E VALORES .....</b>	<b>9</b>
<b>8.</b>	<b>CULTURA DE INTEGRIDADE.....</b>	<b>10</b>
8.1.	COMPROMISSO DA LIDERANÇA (TONE AT THE TOP).....	11
8.2.	PAPEL DO COLABORADOR .....	12
8.3.	FUNÇÃO DE COMPLIANCE.....	12
<b>9.</b>	<b>RESPEITO ÀS PESSOAS.....</b>	<b>12</b>
9.1.	RESPEITO À DIVERSIDADE E INCLUSÃO .....	12
9.2.	DIREITOS HUMANOS E COMBATE AO ASSÉDIO .....	13
<b>10.</b>	<b>CONDUTA E RELACIONAMENTO PROFISSIONAL.....</b>	<b>14</b>
10.1.	CONDUTA ÉTICA E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL .....	14
10.2.	USO DE ÁLCOOL, DROGAS E SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS.....	15
10.3.	VESTIMENTA E APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL.....	15
10.4.	CONDUTA EM MÍDIAS SOCIAIS E REDES DIGITAIS .....	16
<b>11.</b>	<b>SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR.....</b>	<b>17</b>
11.1.	SEGURANÇA NO TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES .....	17
11.2.	BEM-ESTAR E EQUILÍBRIO.....	18
<b>12.</b>	<b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÕES E PRIVACIDADE .....</b>	<b>18</b>
12.1.	CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO .....	19
12.2.	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) .....	19
12.3.	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SISTEMAS AUTOMATIZADOS .....	20
<b>13.</b>	<b>INTEGRIDADE E CONFORMIDADE NOS NEGÓCIOS .....</b>	<b>21</b>

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 3 de 42

13.1.	CONFORMIDADE COM LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS .....	21
13.2.	PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E SUBORNO .....	22
13.3.	PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO (PLD/FT) .....	22
13.4.	RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS .....	23
13.5.	PRÁTICAS DE CONCORRÊNCIA LEAL (ANTITRUSTE) .....	23
13.6.	REGISTROS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E TRANSPARÊNCIA .....	24
13.7.	PRESENTES, BRINDES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO .....	25
13.8.	DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E AÇÕES SOCIAIS .....	26
<b>14.</b>	<b>RELACIONAMENTO COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>26</b>
14.1.	FORNECEDORES, PARCEIROS E TERCEIROS .....	26
14.2.	CLIENTES .....	27
14.3.	ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSE .....	28
14.4.	COMUNICAÇÃO EXTERNA E RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA .....	28
<b>15.</b>	<b>CONFLITO DE INTERESSES .....</b>	<b>28</b>
<b>16.</b>	<b>PATRIMÔNIO E RECURSOS DA EMPRESA .....</b>	<b>29</b>
16.1.	CONSERVAÇÃO E USO DE ATIVOS .....	29
16.2.	SEGURANÇA FÍSICA E ACESSO ÀS INSTALAÇÕES .....	30
16.3.	PROPRIEDADE INTELECTUAL E ATIVOS INTANGÍVEIS .....	30
<b>17.</b>	<b>CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE CRISES .....</b>	<b>31</b>
<b>18.</b>	<b>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL .....</b>	<b>31</b>
18.1.	GESTÃO AMBIENTAL E USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS .....	31
18.2.	ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS .....	31
18.3.	COMPROMISSOS CLIMÁTICOS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA .....	32
<b>19.</b>	<b>GESTÃO DA ÉTICA E INTEGRIDADE .....</b>	<b>32</b>
19.1.	VIOLAÇÃO DO CÓDIGO E DAS POLÍTICAS .....	32
19.2.	CANAL DE INTEGRIDADE E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE .....	33
19.3.	MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÕES .....	33
19.4.	MEDIDAS DISCIPLINARES .....	33
<b>20.</b>	<b>VIGÊNCIA E REVISÕES .....</b>	<b>34</b>
<b>21.</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>34</b>
<b>22.</b>	<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES .....</b>	<b>34</b>

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 4 de 42

## 1. CARTA DOS SÓCIOS

Desde sua fundação, em 1999, a **ARQDIGITAL LTDA** tem pautado sua trajetória em valores sólidos: ética, integridade, transparência, responsabilidade, segurança, excelência, compromisso e respeito ao ser humano. Esses princípios sempre orientaram nossas decisões, a forma como conduzimos nossos negócios e o relacionamento com nossos clientes, colaboradores e parceiros.

Os sócios — CONTRATA, PISAC e INOPAR — orgulham-se de ter construído, ao longo de décadas, uma cultura baseada na integridade e na visão de futuro, garantindo a continuidade e a sustentabilidade da organização.

Em 2012, com a consolidação de importantes contratos junto a autarquias públicas e instituições financeiras, aprovamos e implantamos o **Manual de Diretrizes Organizacionais e Política de Pessoal da ARQDIGITAL**. Esse marco institucional, ao definir missão, visão, valores e princípios de gestão de pessoas, representou a semente do **Programa de Integridade e Compliance** que hoje evoluímos, fortalecemos e reafirmamos.

O **Código de Conduta Ética e Integridade da ARQDIGITAL**, que agora apresentamos, é um desdobramento natural dessa trajetória. Ele consolida políticas, procedimentos, diretrizes de conduta e mecanismos de avaliação contínua de riscos que sustentam práticas éticas em todos os relacionamentos: internos e externos; com clientes, parceiros, fornecedores, concorrentes, dirigentes e colaboradores.

Nosso Código expressa o compromisso inegociável desta empresa com a ética, a legalidade, a moralidade e o respeito ao ser humano. Representa, também, o compromisso de que nossas condutas — atuais e futuras — estejam alinhadas aos mais altos padrões de integridade corporativa.

É essencial que todas as pessoas que se relacionam com a **ARQDIGITAL**, sob qualquer forma ou interesse, **observem integralmente** as orientações deste Código e das políticas internas que venham a ser estabelecidas conforme a relevância de cada tema para nosso contexto jurídico, regulatório e comercial.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 5 de 42

Reafirmamos, assim, nossa convicção de que a integridade é um pilar estratégico e indispensável para a sustentabilidade, o crescimento e a reputação da **ARQDIGITAL**.

Brasília 05 de dezembro de 2025

### Os Sócios

**ARQDIGITAL LTDA**

## 2. OBJETIVO

O Código de Ética e Integridade estabelece os princípios e padrões de comportamento que orientam as ações, decisões e relações profissionais de todos que atuam em nome da **ARQDIGITAL**. Ele reforça nosso compromisso com a ética, a integridade e a conformidade, assegurando que nossas práticas estejam alinhadas às leis, normas e políticas internas.

Seu propósito é:

- **Definir** padrões claros de conduta aplicáveis a todas as áreas, funções e níveis hierárquicos da organização.
- **Orientar** colaboradores na prevenção e identificação de comportamentos inadequados, promovendo decisões responsáveis e alinhadas aos valores corporativos.
- **Apoiar** a construção de um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, livre de assédio, discriminação, fraude, corrupção, suborno e demais práticas contrárias à integridade.
- **Fortalecer** a cultura de ética e responsabilidade, essencial para a reputação e a perenidade da **ARQDIGITAL**.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 6 de 42

- **Direcionar** para as políticas corporativas que detalham requisitos específicos sobre anticorrupção, compliance, segurança da informação, privacidade, qualidade, sustentabilidade e demais diretrizes do Sistema de Gestão.

Este Código complementa — e não substitui — as políticas internas e demais normativos da **ARQDIGITAL**. Em caso de dúvida, o colaborador deve consultar os documentos aplicáveis e buscar orientação junto à liderança, Comitê de Governança Integrada ou ao Comitê de Ética e Integridade.

### 3. ÂMBITO

Este Código aplica-se a todas as pessoas que atuam em nome da **ARQDIGITAL**, independentemente de cargo, função, área, vínculo contratual ou localidade. Seu cumprimento é obrigatório sempre que houver atuação em representação da organização ou em seu benefício ou interesse.

Estão abrangidos:

- **Colaboradores:** empregados efetivos, temporários, aprendizes e estagiários.
- **Lideranças e Governança:** gestores, executivos, diretores, sócios, conselheiros e integrantes de comitês.
- **Terceiros:** fornecedores, prestadores de serviços, consultores, representantes, distribuidores, intermediários e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome ou no interesse da **ARQDIGITAL**.

Todos devem conhecer, cumprir e promover as diretrizes deste Código.

**Nota sobre Terceiros:** A observância deste Código é obrigatória nos limites das cláusulas contratuais e dos dispositivos de integridade aplicáveis.

### 4. PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS

A conduta da **ARQDIGITAL** é orientada por princípios éticos que norteiam nossa atuação e sustentam todas as políticas e práticas corporativas.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 7 de 42

Esses princípios são inegociáveis e devem ser observados por todos:

- **Legalidade e Conformidade:** Atuamos em estrita observância às leis, regulamentos e normas internas aplicáveis às nossas atividades. Não admitimos qualquer justificativa para práticas irregulares ou incompatíveis com a integridade.
- **Transparência:** Conduzimos nossos processos, decisões e comunicações de forma clara, precisa e verdadeira. Mantemos registros íntegros e completos, e não toleramos ocultação de informações, manipulação de dados ou distorção de resultados.
- **Respeito e Dignidade:** Valorizamos as pessoas, a diversidade e o ambiente inclusivo. Repudiamos qualquer forma de discriminação, assédio, preconceito ou violação de direitos humanos, preservando relações profissionais baseadas no respeito mútuo.
- **Responsabilidade e Lealdade:** Tomamos decisões conscientes e responsáveis, protegendo os interesses da ARQDIGITAL, seu patrimônio físico, intelectual e digital. Agimos com lealdade e evitamos situações em que interesses pessoais possam entrar em conflito com os da organização.

## 5. RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E TOMADA DE DECISÃO

A integridade é um compromisso individual. Todas as pessoas abrangidas por este Código — colaboradores, lideranças e terceiros — têm responsabilidade direta por suas ações e devem:

- **Cumprir** este Código e todas as políticas aplicáveis;
- **Reportar** violações, suspeitas ou comportamentos inadequados;
- **Agir** com integridade, transparência e respeito em todas as atividades;
- **Cooperar** com investigações internas, quando necessário;
- **Buscar orientação** sempre que houver dúvida sobre a conduta adequada.

### Responsabilidade Adicional da Liderança

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 8 de 42

A liderança da **ARQDIGITAL** tem o dever de atuar como exemplos de conduta (*tone at the top*), promovendo um ambiente seguro em que a equipe se sinta confortável para levantar dúvidas ou preocupações sem receio de represálias. Cabe à liderança garantir que este Código seja compreendido, disseminado e praticado em suas respectivas áreas.

### Como tomar decisões éticas?

Diante de um dilema, antes de agir, assegure-se de que a resposta para todas as perguntas abaixo seja “**SIM**”:

- **Legalidade:** A decisão está conforme leis, regulamentos e políticas internas?
- **Integridade:** A ação reflete os valores da **ARQDIGITAL** e está alinhada ao Código?
- **Transparência:** Eu me sentiria confortável explicando esta decisão publicamente?
- **Responsabilidade:** A ação evita danos ou riscos à empresa, clientes ou terceiros?
- **Imparcialidade:** Não haverá favorecimento, conflito de interesses ou vantagem pessoal?
- **Segurança e Privacidade:** A decisão protege dados pessoais, informações confidenciais e sistemas?
- **Motivação Ética:** A intenção é legítima, correta e justa?

### Teste da Reputação

Se esta decisão estivesse amanhã na capa de um grande jornal — ou circulando nas redes sociais — eu me sentiria confortável ao vê-la?

### Regra de Ouro

Se qualquer resposta diferente do “**SIM**” — ou se houver dúvida — **não prossiga**. Procure orientação imediata da liderança, da área de Compliance ou do Comitê de Ética e Integridade.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 9 de 42

## Material Complementar

Para apoiar situações complexas de julgamento ético, consulte o **Anexo 3 – Guia Prático de Dilemas Éticos**, que apresenta exemplos aplicáveis ao dia a dia da **ARQDIGITAL**.

## 6. INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS CORPORATIVAS

Este Código deve ser interpretado em conjunto com os normativos internos que compõem o Sistema de Gestão Integrado (SGI), os quais detalham os procedimentos operacionais e os requisitos legais e técnicos aplicáveis às atividades da **ARQDIGITAL**.

Toda a documentação normativa vigente está disponível na Intranet Corporativa.

Em caso de divergência entre normativos internos, deve prevalecer a orientação que ofereça maior proteção à empresa, às pessoas e aos dados pessoais. Persistindo dúvidas sobre a interpretação ou aplicação de qualquer diretriz, a área de Compliance e o Comitê de Ética e Integridade estão disponíveis para apoio e esclarecimento, sem prejuízo da responsabilidade individual prevista neste Código.

## 7. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Missão, a Visão e os Valores da **ARQDIGITAL** representam os fundamentos da nossa cultura organizacional e orientam a forma como conduzimos nossos negócios, tomamos decisões e nos relacionamos com colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores e a sociedade. Esses elementos traduzem quem somos, o que buscamos alcançar e os princípios que guiam nossas ações diárias.

Eles sustentam todas as diretrizes deste Código de Ética e Integridade e devem ser praticados de forma consistente por todos que atuam em nome da **ARQDIGITAL**.

### Missão

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 10 de 42

Desenvolver e comercializar soluções adequadas de Tecnologia da Informação para a modernização e aperfeiçoamento tecnológico dos processos e sistemas de gestão pública e privada.

## Visão

Ser excelência nos métodos, meios e serviços, visando eficiência nos resultados e satisfação dos clientes.

## Valores

A ARQDIGITAL orienta sua atuação com base nos seguintes valores fundamentais:

- INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE no desenvolvimento de tecnologia, processos e procedimentos, preservando o comprometimento com o exercício de sua função social, atendendo aos anseios de toda a organização e ao interesse público.
- SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE no tratamento de informações e dados de origem interna ou externa.
- RESPEITO E RECONHECIMENTO, na promoção de medidas de motivação e de desenvolvimento pessoal, profissional e financeiro dos colaboradores da ARQDIGITAL.
- EXCELÊNCIA em todos os atos praticados no exercício da atividade, proporcionando a todos os agentes internos e externos atendimento personalizado, qualidade, rapidez e agilidade na resolução de questões.
- ÉTICA, INTEGRIDADE E SERIEDADE na tratativa e desenvolvimento dos relacionamentos internos e externos e nas relações interpessoais, tendo compromisso com a legislação brasileira e com os termos contratuais firmados junto aos agentes externos.

## 8. CULTURA DE INTEGRIDADE

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 11 de 42

A cultura de integridade é o alicerce da reputação da **ARQDIGITAL**. Para nós, compliance vai além do cumprimento de leis: significa fazer o que é certo, da maneira certa, em todos os momentos.

Nossa cultura é pautada na prevenção, na transparência e no compromisso ético de todos os abrangidos por este Código. Não toleramos atalhos éticos para atingir metas comerciais ou operacionais.

**Políticas Relacionadas:** Os princípios e diretrizes que estruturam o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno encontram-se detalhados na Política de Compliance. As diretrizes dos demais sistemas de gestão (qualidade, segurança da informação, privacidade etc.) estão descritas nas respectivas políticas que compõem o Sistema de Gestão Integrado (SGI).

## 8.1. COMPROMISSO DA LIDERANÇA (TONE AT THE TOP)

A Alta Administração da **ARQDIGITAL** mantém compromisso integral tanto com o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno quanto com o Sistema de Gestão Integrado (SGI).

É responsabilidade dos diretores, gestores e líderes:

- Ser referência de conduta ética, liderando pelo exemplo em todas as decisões;
- Garantir recursos, autonomia e independência para a função de Compliance;
- Apoiar e respeitar as deliberações do Comitê de Governança Integrada, responsável pela supervisão estratégica do SGI;
- Apoiar e respeitar a atuação do Comitê de Ética e Integridade, responsável pelo monitoramento do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno;
- Comunicar e reforçar ativamente a importância da integridade para suas equipes;
- Jamais solicitar, induzir ou autorizar práticas que contrariem este Código ou as políticas corporativas.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 12 de 42

## 8.2. PAPEL DO COLABORADOR

Cada colaborador é corresponsável pela manutenção da cultura de integridade. Espera-se que todos atuem com senso de responsabilidade e "atitude de dono", identificando riscos, prevenindo irregularidades e protegendo a organização.

## 8.3. FUNÇÃO DE COMPLIANCE

A ARQDIGITAL possui uma estrutura dedicada à gestão da integridade, dotada de autonomia e independência para orientar, monitorar e reportar questões éticas diretamente à Alta Administração e ao Comitê de Ética e Integridade.

Compete à área de Compliance:

- Zelar pela efetividade do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, incluindo prevenção, detecção e resposta a riscos de integridade;
- Atuar em cooperação com o Comitê de Governança Integrada quanto a riscos e controles que impactem o SGI;
- Assegurar a atualização e disseminação deste Código e das políticas correlatas;
- Apoiar colaboradores e lideranças na interpretação e aplicação das diretrizes éticas;
- Promover treinamentos, conduzir avaliações periódicas e acompanhar investigações internas.

## 9. RESPEITO ÀS PESSOAS

Na ARQDIGITAL, acreditamos que relações éticas e sustentáveis só se constroem quando a dignidade humana está no centro de todas as interações. Valorizamos um ambiente profissional onde cada pessoa é tratada com respeito, equidade e consideração — princípios essenciais para colaboração, inovação e confiança.

## 9.1. RESPEITO À DIVERSIDADE E INCLUSÃO

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 13 de 42

Reconhecemos que a força da **ARQDIGITAL** está na pluralidade de ideias, experiências e identidades que compõem nossas equipes. Por isso, promovemos um ambiente inclusivo, onde todas as pessoas têm liberdade para contribuir e desenvolver seu potencial.

#### **Nossos compromissos incluem:**

- Assegurar igualdade de oportunidades em processos de contratação, desenvolvimento e promoção, considerando mérito, competências e desempenho;
- Garantir que todas as interações ocorram com respeito, empatia e profissionalismo;
- Cultivar um ambiente que acolhe diferenças, valoriza perspectivas diversas e rejeita qualquer forma de preconceito.

**Não toleramos práticas discriminatórias**, incluindo comportamentos motivados por raça, cor, origem, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, condição de saúde, crença religiosa, situação familiar, posição política, condição socioeconômica ou qualquer outro atributo protegido por lei.

Para mais informações, consulte a **Política de Cultura de Diversidade e Inclusão**.

#### **9.2. DIREITOS HUMANOS E COMBATE AO ASSÉDIO**

A **ARQDIGITAL** conduz suas atividades de forma alinhada aos princípios de Direitos Humanos e ao respeito integral à legislação trabalhista. Não admitimos práticas que violem a integridade física, moral ou psicológica de qualquer pessoa.

#### **Repudiamos expressamente:**

- Assédio moral;
- Assédio sexual;
- Intimidação, hostilidade, humilhação ou qualquer forma de violência;
- Trabalho infantil, trabalho forçado, escravo ou degradante.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 14 de 42

Todas as denúncias de comportamento inadequado serão tratadas com seriedade, confidencialidade e imparcialidade, garantindo proteção ao denunciante e o rigor necessário nos processos de apuração.

Contratações, parcerias e relações institucionais só serão mantidas com organizações que atuem conforme padrões éticos, legais e humanitários.

Para orientações detalhadas, consulte a **Política de Combate ao Assédio e Discriminação**, bem como as políticas específicas relacionadas ao tema.

## 10. CONDUTA E RELACIONAMENTO PROFISSIONAL

A excelência da **ARQDIGITAL** não é medida apenas pelos resultados técnicos, mas também pela qualidade das relações que construímos. Esperamos que o ambiente de trabalho seja profissional, colaborativo e respeitoso, refletindo os valores da organização.

### 10.1. CONDUTA ÉTICA E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

As interações entre colaboradores, lideranças, clientes, fornecedores e demais parceiros devem ser guiadas por respeito, empatia e profissionalismo. A forma como nos relacionamos contribui diretamente para a credibilidade da **ARQDIGITAL**.

- **Cordialidade:** Trate todas as pessoas com educação e urbanidade, independentemente de cargo, área, tempo de empresa ou vínculo.
- **Pontualidade:** Respeite os horários de trabalho, reuniões e compromissos. A pontualidade reflete comprometimento e respeito aos demais.
- **Cooperação:** Compartilhe conhecimento, apoie colegas e atue de forma colaborativa. A omissão deliberada de informações necessárias ao trabalho de outra pessoa é considerada conduta inadequada.
- **Comunicação:** Utilize linguagem profissional, clara e respeitosa. Não são aceitáveis comportamentos como gritos, intimidações, ironias ofensivas ou qualquer forma de hostilidade.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 15 de 42

- **Comportamento Inapropriado:** Conforme detalhado na seção 9.2, a **ARQDIGITAL** não tolera condutas que criem ambiente hostil, intimidador ou constrangedor, incluindo brincadeiras de mau gosto, apelidos pejorativos, bullying corporativo ou abuso de autoridade.

Situações que contrariem estas diretrizes devem ser reportadas à liderança, à área de Compliance ou ao Canal de Integridade.

## 10.2. USO DE ÁLCOOL, DROGAS E SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS

É estritamente proibido o uso, posse, venda, distribuição, transporte ou qualquer forma de facilitação de drogas ilegais, substâncias tóxicas, controladas ou acessórios relacionados, nas dependências da **ARQDIGITAL** ou durante a execução das atividades profissionais. O uso dessas substâncias compromete a percepção, os reflexos, o julgamento e a capacidade de trabalho, criando riscos à segurança, à saúde e à integridade de todos.

A **ARQDIGITAL** poderá, quando necessário e conforme a legislação vigente, adotar medidas legais ou procedimentos adequados para verificar situações que indiquem uso de substâncias proibidas ou álcool em nível incompatível com o exercício seguro das atividades. Em caso de confirmação, poderão ser aplicadas medidas disciplinares, sempre observando a legislação aplicável e as políticas internas.

## 10.3. VESTIMENTA E APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

A imagem pessoal compõe a imagem corporativa da **ARQDIGITAL**. Por isso, espera-se que todas as pessoas atuem com apresentação adequada ao ambiente, ao tipo de atividade exercida e às expectativas dos clientes e parceiros.

- **Adequação:** A vestimenta deve ser compatível com o ambiente de trabalho, com a cultura do cliente e com o nível de formalidade exigido em reuniões, eventos, visitas técnicas ou representações externas. Sempre que houver dúvida, adote o padrão mais conservador.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 16 de 42

- **Segurança e Identificação:** O uso de crachá ou identificação corporativa é obrigatório nas dependências da **ARQDIGITAL** e de clientes, por motivos de segurança física e controle de acesso, em conformidade com as diretrizes de segurança da informação. O crachá não deve ser emprestado, cedido ou utilizado para permitir o acesso de terceiros.

#### 10.4. CONDUTA EM MÍDIAS SOCIAIS E REDES DIGITAIS

Plataformas digitais são ambientes públicos, e qualquer interação realizada por colaboradores — mesmo em caráter pessoal — pode ser associada à **ARQDIGITAL** e impactar sua reputação.

- **Conduta Geral:** As diretrizes de respeito e profissionalismo estabelecidas neste Código aplicam-se integralmente ao ambiente digital. Não é tolerada a exposição de situações internas da empresa em redes sociais, fóruns ou comunidades online.
- **Opinião Pessoal:** Ao expressar opiniões, deixe claro que elas refletem seu ponto de vista individual e não representam o posicionamento da **ARQDIGITAL**.
- **Perfil Profissional:** O uso de plataformas como o LinkedIn para mencionar o vínculo com a **ARQDIGITAL** é permitido, desde que de forma alinhada a este Código.
- **Uso da Marca e Canais Oficiais:**
  - É proibido criar perfis, páginas ou comunidades utilizando o nome, logotipo ou identidade visual da **ARQDIGITAL** sem autorização formal.
  - Não utilize a marca da empresa para endossar produtos, serviços ou opiniões pessoais.
  - A criação e gestão de canais oficiais são de responsabilidade exclusiva da área de Comunicação.
- **Proteção da Informação:** É proibido divulgar em ambientes digitais informações confidenciais, imagens de sistemas, ambientes restritos,

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 17 de 42

credenciais ou dados corporativos — incluindo o uso em ferramentas públicas de inteligência artificial. As diretrizes completas estão na **Seção 12**.

Condutas que comprometam a imagem ou segurança da **ARQDIGITAL** devem ser comunicadas à área de Compliance ou ao Canal de Integridade.

## 11. SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR

A integridade física, mental e emocional das pessoas é prioridade absoluta para a **ARQDIGITAL**. Nenhum resultado, prazo ou demanda justifica colocar em risco a saúde ou a segurança de qualquer colaborador, cliente ou parceiro.

### 11.1. SEGURANÇA NO TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Todos os colaboradores, seja em atividades presenciais, externas ou remotas, devem adotar práticas que garantam um ambiente seguro e adequado para o desempenho das atividades.

- **Normas de Segurança:** Cumpra rigorosamente as orientações de segurança aplicáveis ao seu ambiente de trabalho. Utilize corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando exigidos, e participe de todos os treinamentos obrigatórios.
- **Situações de Emergência:** Quando atuar em instalações da **ARQDIGITAL** ou de clientes, familiarize-se com rotas de fuga, pontos de encontro e procedimentos emergenciais. Em qualquer incidente, a preservação da vida e da integridade das pessoas está acima de qualquer ativo material.
- **Ergonomia:** Adote posturas adequadas, ajuste corretamente seu posto de trabalho e faça pausas regulares, especialmente em atividades que envolvem uso contínuo de computadores. A ergonomia é parte fundamental da prevenção de doenças ocupacionais.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 18 de 42

- **Reporte de Riscos:** Comunique imediatamente à liderança imediata ou à área responsável qualquer condição insegura, como fiação exposta, equipamentos defeituosos, mobiliário inadequado ou comportamentos de risco.

## 11.2. BEM-ESTAR E EQUILÍBRIO

A **ARQDIGITAL** acredita que o desempenho sustentável depende de pessoas saudáveis, respeitadas e capazes de conciliar suas responsabilidades pessoais e profissionais. Nossa certificação como *Great Place to Work (GPTW)* reforça esse compromisso, reconhecendo que promovemos um ambiente seguro, colaborativo e orientado ao cuidado com as pessoas.

### Promovemos:

- Condições de trabalho que favoreçam saúde mental, bem-estar e segurança psicológica;
- Respeito aos períodos de descanso, férias, horários e direito à desconexão;
- Relações baseadas em cordialidade, transparência e confiança.

### Responsabilidade da Liderança:

- Acompanhar a distribuição da carga de trabalho, evitando excessos;
- Incentivar práticas que garantam equilíbrio e qualidade de vida;
- Promover um ambiente que estimule diálogo aberto, apoio mútuo e relações humanizadas.

Esse compromisso é parte da cultura da **ARQDIGITAL** e um dos pilares que sustentam nossa certificação GPTW, reafirmando nosso propósito de colocar as pessoas no centro da inovação.

## 12. SEGURANÇA DA INFORMAÇÕES E PRIVACIDADE

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 19 de 42

A informação é um dos ativos mais valiosos da **ARQDIGITAL** e de seus clientes. Qualquer perda, vazamento ou uso indevido de dados pode causar danos irreversíveis à reputação, à operação e à continuidade dos negócios.

A segurança da informação não é responsabilidade exclusiva da área de Tecnologia: é um **dever diário de todas as pessoas** que atuam em nome da **ARQDIGITAL**.

## 12.1. CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Todas as informações produzidas ou tratadas pela **ARQDIGITAL** — exceto quando classificadas formalmente como públicas — devem ser consideradas confidenciais e protegidas de acordo com sua sensibilidade.

- **Sigilo:** É proibido divulgar informações estratégicas, dados técnicos, dados pessoais ou informações de clientes a pessoas não autorizadas. Esse dever permanece válido mesmo após o término do vínculo com a empresa.
- **Classificação:** Utilize corretamente os rótulos definidos (Público, Interno, Restrito, Confidencial) e observe os controles de armazenamento, compartilhamento e descarte para cada nível.
- **Credenciais de Acesso:** Senhas são pessoais, intransferíveis e devem ser mantidas em sigilo absoluto. Nunca compartilhe, anote em locais visíveis ou permita que terceiros utilizem suas credenciais.
- **Mesa e Tela Limpa:** Mantenha sua estação de trabalho livre de documentos sensíveis e bloqueie a tela sempre que se ausentar.
- **Incidentes:** Comunique imediatamente à área de Segurança da Informação qualquer suspeita de vazamento, acesso indevido ou comprometimento de credenciais.

Para mais informações, consulte a **Política de Segurança da Informação**.

## 12.2. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 20 de 42

A ARQDIGITAL trata dados pessoais com responsabilidade, transparência e respeito à privacidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2018) e demais regulamentações aplicáveis.

Todos que atuam em nome da empresa devem:

- Coletar e tratar dados pessoais apenas para finalidades legítimas e autorizadas, respeitando os princípios da necessidade e da minimização;
- Acessar apenas os dados pessoais necessários ao desempenho de suas funções;
- Proteger informações pessoais contra acessos não autorizados, perdas, vazamentos ou uso indevido;
- Não compartilhar, divulgar ou transferir dados pessoais sem autorização, justificativa adequada ou base legal;
- Comunicar imediatamente ao Encarregado de Dados (DPO) qualquer incidente, suspeita de vazamento ou uso indevido.

O descumprimento dessas diretrizes pode acarretar sanções disciplinares e responsabilização legal.

Para mais informações, consulte a **Política de Governança de Dados**, **Política de Compartilhamento e Transferência de Dados** e **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**.

### 12.3. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SISTEMAS AUTOMATIZADOS

Em um cenário em que tecnologias inteligentes transformam processos, modelos de decisão e operações em ritmo acelerado, a ARQDIGITAL utiliza a Inteligência Artificial (IA) como recurso estratégico para inovação e eficiência. Reconhecemos, porém, que seu uso exige responsabilidade, transparência e cuidado com ética, privacidade e segurança.

A aplicação de IA na ARQDIGITAL deve sempre preservar direitos, evitar vieses, proteger dados e manter o ser humano no centro das decisões. Por isso, adotamos

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 21 de 42

sistemas automatizados de forma consciente e alinhada aos princípios de governança tecnológica e às regulamentações aplicáveis.

Todos que atuam em nome da empresa devem:

- Utilizar ferramentas de IA apenas para finalidades profissionais legítimas e autorizadas;
- Não inserir dados confidenciais, pessoais ou estratégicos em plataformas públicas de IA sem autorização formal;
- Analisar criticamente os resultados gerados por sistemas automatizados antes de utilizá-los em decisões, comunicações ou entregas;
- Comunicar à área de Segurança da Informação ou ao Compliance qualquer uso inadequado, risco, falha ou comportamento inesperado.

Para mais informações, consulte a **Política de Uso de Inteligência Artificial (IA)**.

## 13. INTEGRIDADE E CONFORMIDADE NOS NEGÓCIOS

A **ARQDIGITAL** conduz seus negócios com honestidade, transparência e responsabilidade. Nenhum resultado comercial ou financeiro justifica práticas que comprometam nossa integridade ou nossos valores.

### 13.1. CONFORMIDADE COM LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS

A **ARQDIGITAL** cumpre rigorosamente todas as leis, normas técnicas, regulamentações e obrigações contratuais aplicáveis às atividades que desempenha.

Todas as pessoas que atuam em nome da empresa devem:

- Agir sempre em conformidade com a legislação vigente e com as políticas internas;
- Consultar a área de Compliance ou o Jurídico sempre que houver dúvida sobre a legalidade ou adequação de uma conduta;
- Evitar qualquer ação que possa resultar em infração legal, riscos regulatórios ou danos à reputação da empresa.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 22 de 42

**O desconhecimento da lei não isenta de responsabilidade.**

Para mais informações, consulte a **Política de Compliance**.

### **13.2. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E SUBORNO**

A **ARQDIGITAL** mantém firme compromisso com a integridade e com o combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo suborno, propina, extorsão, favorecimentos indevidos e qualquer prática que possa influenciar decisões ou gerar vantagens impróprias.

A empresa cumpre rigorosamente todas as leis anticorrupção aplicáveis e adota padrões de integridade reconhecidos internacionalmente, reforçando sua postura de **tolerância zero** a qualquer ato de corrupção ativa ou passiva.

**Todos que atuam em nome da ARQDIGITAL devem** agir com honestidade, recusar vantagens indevidas, evitar situações de risco e reportar imediatamente condutas suspeitas.

Para mais informações, consulte a **Política de Anticorrupção e Antissuborno**.

### **13.3. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO (PLD/FT)**

A **ARQDIGITAL** não tolera qualquer prática relacionada à lavagem de dinheiro ou ao financiamento ao terrorismo e conduz suas operações em conformidade com a legislação aplicável e com padrões reconhecidos de integridade e transparência.

**Todos que atuam em nome da empresa devem** adotar conduta diligente na avaliação de clientes, fornecedores, parceiros e transações, mantendo atenção a indícios de irregularidades, operações suspeitas ou estruturas que possam ocultar a origem, a movimentação ou o destino de recursos.

Qualquer situação que gere dúvida ou incompatibilidade com as normas internas deve ser comunicada imediatamente por meio dos canais apropriados.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 23 de 42

Para mais informações, consulte a **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT)**.

### 13.4. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

O relacionamento da **ARQDIGITAL** com agentes públicos deve ser pautado pela transparência, ética e estrita conformidade com a legislação anticorrupção.

Consideram-se agentes públicos o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Somente colaboradores devidamente autorizados podem representar ou atuar em nome da **ARQDIGITAL** perante agentes públicos.

É vedado oferecer, prometer ou conceder a agentes públicos quaisquer brindes, presentes, benefícios, viagens, hospedagens, entretenimento, pagamentos facilitadores, oportunidades de emprego, vantagens indevidas ou doações que estejam em desacordo com a legislação vigente ou com as políticas internas da **ARQDIGITAL**.

Nas interações com agentes públicos, recomenda-se o registro prévio da reunião e a adoção de postura cautelosa caso o assunto se desvie para temas inadequados. Eventuais solicitações ou condutas que gerem dúvida ou preocupação devem ser comunicadas à Área de Compliance.

Para mais informações, consulte a **Política de Relacionamento com Agentes Públicos, Política Anticorrupção e Antissuborno e a Política de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades**.

### 13.5. PRÁTICAS DE CONCORRÊNCIA LEAL (ANTITRUSTE)

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 24 de 42

A **ARQDIGITAL** investe para que suas soluções tenham destaque pela qualidade, inovação e competitividade. Acreditamos na livre iniciativa e repudiamos qualquer prática que vise restringir a concorrência ou manipular o mercado de forma artificial.

Nosso relacionamento com concorrentes deve ser pautado sempre pela boa-fé e pelo respeito.

#### **Diretrizes de Conduta:**

- **Concorrência pelo Mérito:** Não coadunamos com a prática de atos ilícitos que visem a manipulação de preços, margens de lucro e a divisão ilegítima de mercados, territórios ou clientes. Nossos negócios são ganhos com base em nossa competência.
- **Respeito à Imagem:** Proibimos comentários, declarações ou campanhas que visem difamar ou afetar indevidamente a reputação de nossos concorrentes. A **ARQDIGITAL** se destaca pelas suas qualidades, não atacando os defeitos alheios.

#### **É estritamente proibido:**

- Realizar concorrência desleal ou espionagem industrial.
- Celebrar acordos (escritos ou verbais) que limitem a livre concorrência.
- Criar barreiras artificiais para impedir a entrada de novos competidores no mercado.

**Para aprofundamento técnico, consulte a Política Contra Práticas Anticoncorrenciais.**

#### **13.6. REGISTROS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E TRANSPARÊNCIA**

A **ARQDIGITAL** mantém registros contábeis e financeiros completos, precisos e em conformidade com a legislação vigente e as normas contábeis aplicáveis. A integridade das informações financeiras é fundamental para a transparência, a confiança e a conformidade regulatória.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 25 de 42

### **Todos os registros devem:**

- Refletir as transações realizadas;
- Ser realizados em tempo e forma adequados;
- Estar suportados por documentação apropriada;
- Seguir os controles internos e procedimentos estabelecidos;
- Estar em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

### **É estritamente proibido:**

- Produzir, emitir ou aprovar documentos que gerem registros contábeis falsos ou fraudulentos;
- Omitir, alterar ou destruir registros para ocultar informações;
- Realizar lançamentos sem documentação de suporte ou autorização adequada;
- Manipular informações financeiras para atingir metas ou resultados.

A ARQDIGITAL mantém ambiente de controles internos robusto para garantir a confiabilidade de seus relatórios contábeis e financeiros. **A violação dessas regras constitui infração grave e resulta em medidas disciplinares.**

### **13.7. PRESENTES, BRINDES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO**

A ARQDIGITAL reconhece que na manutenção das relações de negócio é comum oferecer pequenos presentes a parceiros e terceiros, e que não aceitar um presente pode, às vezes, parecer descortês da nossa parte.

Entretanto, qualquer forma de presente que exceda, ou possa ser visto como excedendo as boas práticas comerciais ou de cortesia pode gerar um sentimento que foi assumido um compromisso ou de favorecimento a quem deu ou recebeu o presente, influenciando negativamente as relações de negócios.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 26 de 42

Somente devem ser aceitos brindes ou presentes que integrem ações legítimas de comunicação ou relacionamento de nossos clientes, parceiros ou fornecedores, desde que sejam itens institucionais de valor razoável.

Para mais informações favor consultar a **Política de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades; Política de Relacionamento com o Poder Público; Política de Conflito de Interesses; Política de Doações e Patrocínios.**

### **13.8. DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E AÇÕES SOCIAIS**

As doações e patrocínios refletem a postura transparente e positiva com a comunidade para promover benefícios e oportunidades, sempre alinhado com a sustentabilidade e os valores da **ARQDIGITAL**.

Dessa forma, incentiva-se a realização de doações, investimentos sociais e patrocínios que visem ao desenvolvimento cultural, social, ambiental e fortalecimento das instituições, desde que respeitem estritamente as leis e regulamentações aplicáveis.

Adicionalmente, todo processo de doação e/ou patrocínio deve passar por processo de *Due Diligence* dos potenciais beneficiários finais, para avaliação dos eventuais riscos de associação com as referidas instituições e deve ser previamente autorizado, conforme as normas internas na **ARQDIGITAL**.

Para mais informações favor consultar a **Política de Doações e Patrocínios**.

## **14. RELACIONAMENTO COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS**

A **ARQDIGITAL** busca construir relacionamentos duradouros e de confiança mútua. Estendemos nossos padrões éticos e de qualidade a toda a nossa cadeia de valor.

### **14.1. FORNECEDORES, PARCEIROS E TERCEIROS**

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 27 de 42

A **ARQDIGITAL** contrata e se relaciona com fornecedores, prestadores de serviço e parceiros que atuem em conformidade com a lei e que adotem padrões éticos compatíveis com os nossos.

É vedado:

- Contratar organizações que violem a legislação ou princípios éticos fundamentais;
- Oferecer ou conceder tratamento preferencial sem justificativa legítima;
- Solicitar, oferecer ou receber vantagens indevidas ou favorecimentos.

As relações devem ser transparentes, documentadas e alinhadas aos valores da empresa.

Para mais informações, consulte o **Código de Conduta para Fornecedores e a Política de Suprimentos**.

## 14.2. CLIENTES

A satisfação do cliente é o fundamento da existência e do contínuo relacionamento comercial da **ARQDIGITAL**. Nosso compromisso é servir com excelência, priorizando qualidade, segurança, inovação e integridade, com responsabilidade socioambiental e pleno respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Todos que atuam em nome da empresa devem:

- Oferecer informações claras, precisas e verdadeiras sobre produtos e serviços;
- Cumprir os compromissos assumidos em contratos e acordos comerciais;
- Tratar todos os clientes com imparcialidade, sem favorecimentos indevidos;
- Proteger as informações confidenciais dos clientes com o mesmo rigor aplicado aos nossos próprios dados;
- Recusar solicitações que contrariem a legislação, este Código ou os valores da empresa.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 28 de 42

Não é permitido oferecer vantagens indevidas, realizar promessas que não possam ser cumpridas ou adotar práticas comerciais enganosas.

#### **14.3. ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSE**

A **ARQDIGITAL** respeita o direito de livre associação. Colaboradores podem filiar-se — ou não — a sindicatos e entidades de classe, sem qualquer forma de discriminação ou retaliação, e essa participação não representa a empresa.

O relacionamento institucional da **ARQDIGITAL** com entidades representativas deve ocorrer com respeito, transparência e conformidade legal, sendo que qualquer participação da empresa em associações ou fóruns setoriais requer autorização prévia e alinhamento aos seus valores.

#### **14.4. COMUNICAÇÃO EXTERNA E RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA**

A comunicação pública em nome da **ARQDIGITAL** é responsabilidade exclusiva das áreas e porta-vozes autorizados. Colaboradores não autorizados devem abster-se de falar em nome da empresa e encaminhar solicitações de mídia à área de Comunicação.

A participação de colaboradores em eventos externos — como palestras, entrevistas, painéis ou seminários — para tratar de temas relacionados à **ARQDIGITAL** ou representar a empresa requer autorização prévia da área de Comunicação.

Toda informação divulgada externamente deve ser precisa, verdadeira e alinhada aos valores, interesses e diretrizes da organização.

#### **15. CONFLITO DE INTERESSES**

A empresa zela pela prevenção de situações, reais ou potenciais, em que interesses pessoais possam comprometer o interesse da empresa, prejudicar sua reputação ou influenciar de maneira imprópria o desempenho das atividades profissionais.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 29 de 42

Colaboradores não devem utilizar sua posição para obter, direta ou indiretamente, vantagens ou benefícios indevidos para si, para terceiros ou para qualquer pessoa ou negócio com os quais mantenham relação.

Situações de potencial conflito deve ser comunicadas à liderança ou à área de Compliance, mesmo em caso de dúvida.

Para mais informações, consulte a **Política de Conflito de Interesses**, a **Política de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades** e a **Política de Relacionamento com Agente Público**.

## 16. PATRIMÔNIO E RECURSOS DA EMPRESA

Para desempenhar nossas funções com excelência, contamos com instalações, recursos materiais e ativos intangíveis que devem ser preservados. O cuidado com o patrimônio reflete nosso senso de responsabilidade.

### 16.1. CONSERVAÇÃO E USO DE ATIVOS

Cada colaborador é fiel depositário dos bens que utiliza no exercício de suas atividades, sejam físicos ou tecnológicos.

- **Dever de Zelo:** Proteger os ativos contra perda, roubo, dano ou desperdício.
- **Uso Profissional:** Os bens e recursos tecnológicos da empresa destinam-se às atividades profissionais. O uso pessoal somente é permitido quando autorizado, desde que não prejudique o trabalho ou a segurança da informação.
- **Monitoramento:** A empresa poderá monitorar o uso de seus equipamentos, redes e sistemas, conforme a legislação aplicável, para garantir a proteção de seus ativos e a continuidade das operações.
- **Proibições:** É proibido usar recursos corporativos para acessar, armazenar ou compartilhar conteúdos ilegais, discriminatórios, ofensivos, piratas ou que coloquem em risco a segurança da informação.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 30 de 42

- **Retirada de Equipamentos:** A retirada de qualquer equipamento das instalações requer autorização prévia.
- **Devolução:** Ao término do vínculo, todos os bens devem ser devolvidos em perfeito estado de conservação.

Para mais informações, consulte a **Política de Uso Aceitável de Ativos**.

## 16.2. SEGURANÇA FÍSICA E ACESSO ÀS INSTALAÇÕES

A segurança do ambiente de trabalho depende da colaboração de todos.

- **Controle de Acesso:** O uso do crachá é obrigatório e intransferível. Não permita a entrada de pessoas não identificadas nas áreas controladas.
- **Visitantes:** Devem ser identificados na recepção e acompanhados permanentemente nas áreas internas.
- **Documentos Físicos:** Documentos confidenciais não devem ser deixados expostos. O descarte de papéis com dados sensíveis deve ser feito em fragmentadoras ou coletores seguros.
- **Monitoramento por Câmeras:** As instalações da **ARQDIGITAL** são monitoradas por circuito fechado de televisão (CFTV) para fins de segurança patrimonial, em conformidade com a legislação de proteção de dados.

## 16.3. PROPRIEDADE INTELECTUAL E ATIVOS INTANGÍVEIS

Todo conteúdo ou ativo desenvolvido no exercício das atividades profissionais é de propriedade da **ARQDIGITAL** e deve ser utilizado exclusivamente para fins corporativos autorizados.

É proibido usar, reproduzir ou compartilhar ativos da empresa fora do contexto de trabalho sem autorização. Da mesma forma, **qualquer propriedade intelectual pertencente a terceiros** só pode ser utilizada mediante autorização formal e conforme suas condições de uso.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 31 de 42

## 17. CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE CRISES

A resiliência é parte do nosso compromisso com clientes. Devemos estar preparados para responder a incidentes e interrupções de forma ágil e organizada.

- **Prioridade Absoluta:** Em qualquer situação de emergência, a prioridade absoluta é a segurança das pessoas.
- **Conhecimento dos Planos:** Cada colaborador deve conhecer e seguir os planos de continuidade, emergência e resposta a incidentes aplicáveis à sua área.
- **Comunicação em Crise:** Durante crises, apenas os canais e porta-vozes designados podem divulgar informações. Rumores ou comunicações não verificadas devem ser evitados.
- **Colaboração:** Todos devem cooperar com as equipes responsáveis pela gestão da crise e apoiar a retomada das operações críticas.

## 18. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A ARQDIGITAL acredita que o avanço tecnológico deve ocorrer de forma responsável e sustentável. Integrarmos princípios ESG em nossas operações e buscamos reduzir continuamente nosso impacto ambiental.

### 18.1. GESTÃO AMBIENTAL E USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS

Todos os colaboradores devem zelar pelo uso consciente de recursos como água, energia, papel e materiais de escritório. Incentivamos a digitalização de processos e a redução do desperdício, reconhecendo que pequenas ações individuais geram impacto coletivo significativo.

### 18.2. ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS

A ARQDIGITAL adota práticas responsáveis para o descarte e a gestão de resíduos.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 32 de 42

- **Resíduos Eletrônicos:** Equipamentos tecnológicos devem ser descartados conforme os procedimentos de logística reversa e reciclagem certificada. É proibido descartar lixo eletrônico em lixo comum.
- **Coleta Seletiva:** Todos devem respeitar e praticar a separação correta de resíduos em nossas instalações.

### 18.3. COMPROMISSOS CLIMÁTICOS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Buscamos eficiência energética em nossas operações e priorizamos parceiros que adotem práticas sustentáveis.

- **Tecnologia Verde:** Preferimos fornecedores de nuvem, data centers e soluções tecnológicas comprometidos com energia renovável e eficiência energética.
- **Uso Responsável de Equipamentos:** Sempre que possível, equipamentos, luzes e sistemas não críticos devem ser desligados fora do horário de uso.

### 19. GESTÃO DA ÉTICA E INTEGRIDADE

A adesão a este Código é obrigatória. A ARQDIGITAL trata a gestão da ética com seriedade, assegurando mecanismos para prevenir, detectar e corrigir desvios.

Todos abrangidos por este Código devem formalizar seu compromisso por meio do **Termo de Ciência e Adesão ao Código de Conduta Ética e Integridade (Anexo 1)**.

#### 19.1. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO E DAS POLÍTICAS

Considera-se violação não apenas a prática de atos contrários a este Código, mas também o descumprimento de políticas, normas internas, procedimentos e legislação aplicável, bem como a omissão diante de erros, a instrução para que outros cometam infrações e a retaliação contra quem reporta preocupações.

*Ignorar uma violação ética é tão grave quanto cometê-la.*

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 33 de 42

## 19.2. CANAL DE INTEGRIDADE E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

Disponibilizamos um canal seguro e acessível para o reporte de suspeitas de violação, fraudes, assédio, corrupção ou outros desvios éticos.

- **Anonimato e Confidencialidade:** O canal permite o relato anônimo. Garantimos o sigilo absoluto das informações e da identidade do denunciante, na medida permitida pela lei.
- **Não Retaliação:** A ARQDIGITAL proíbe terminantemente qualquer forma de retaliação contra quem, de boa-fé, relata uma preocupação ou colabora com investigações. A retaliação é considerada infração gravíssima.

Para mais informações, consulte a **Política de Canal de Integridade**.

## 19.3. MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÕES

Todos os relatos recebidos são analisados com isenção, independência e rigor pela área de Compliance ou pelo Comitê de Ética e Integridade.

A apuração de violações seguirá os procedimentos internos da organização, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos legais e regulatórios aplicáveis.

É dever de todos cooperar com as investigações internas, fornecendo informações verdadeiras e documentos quando solicitados. Obstruir uma investigação ou prestar informações falsas são condutas passíveis de punição.

## 19.4. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento deste Código ou de quaisquer normativos internos e legislação aplicável sujeita o infrator a medidas disciplinares, aplicadas de forma justa e proporcional à gravidade do ato, independentemente do cargo ou nível hierárquico.

As sanções podem incluir advertência verbal, advertência escrita, suspensão e demissão por justa causa, sem prejuízo das ações legais cabíveis.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 34 de 42

Para mais informações, consulte o **Procedimento de Medidas Disciplinares**.

## 20. VIGÊNCIA E REVISÕES

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pela Alta Administração e permanece válido por tempo indeterminado.

A revisão deste documento será realizada:

- **Periodicamente:** No mínimo a cada 24 meses, ou conforme ciclo de revisão definido pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI);
- **Extraordinariamente:** Sempre que houver alterações legais, regulatórias, organizacionais ou operacionais que impactem seu conteúdo, ou quando identificadas oportunidades de melhoria.

As atualizações serão aprovadas pela Alta Administração e comunicadas a todos os abrangidos por este Código.

É responsabilidade da área de Compliance zelar pela atualização, disseminação e controle de versões deste documento.

## 21. ANEXOS

Os anexos a seguir complementam este Código e devem ser consultados conforme a necessidade.

- Anexo 1 – Termo de Ciência e Adesão ao Código de Conduta Ética e Integridade;
- Anexo 2 – Glossário;
- Anexo 3 – Guia Prático de Dilemas Éticos.

## 22. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado / Revisado	Data	Histórico das Alterações	Aprovado	Data
00	Comitê de Ética	29/04/2024	Elaboração do documento.	Conselho de Sócios	16/12/2019

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 35 de 42

01	Clairen Saana Moura Santos	03/04/2025	Revisão geral com atualização de conteúdo, reorganização estrutural e aprimoramento normativo.	Alta Direção	05/12/2025
----	----------------------------	------------	--	--------------	------------

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
	<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade	
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 36 de 42

## Anexo 1

### Termo de Ciência e Adesão ao Código de Conduta Ética e Integridade

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, exercendo a função de \_\_\_\_\_, **DECLARO** ter recebido nesta data o Código de Conduta Ética e Integridade da **ARQDIGITAL**, tendo sido devidamente orientado(a) sobre seu conteúdo.

**COMPROMETO-ME** a cumprir, seguir e disseminar as diretrizes previstas neste Código, bem como as políticas e normativos internos da empresa.

**DECLARO** ainda que, em caso de conhecimento de qualquer violação às diretrizes deste Código ou dos normativos internos, informarei imediatamente à área de Compliance ou ao Comitê de Ética e Integridade, pelos canais de comunicação disponíveis.

---

[local e data de assinatura]

---

[Assinatura]

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 37 de 42

## Anexo 2

### Glossário

Este glossário apresenta os principais termos utilizados neste Código de Conduta Ética e Integridade, com o objetivo de facilitar sua compreensão e aplicação.

**Alta Administração:** Diretores, executivos e membros responsáveis pelas decisões estratégicas da empresa.

**Ampla Defesa e Contraditório:** Direitos assegurados ao investigado para apresentar sua versão dos fatos e contestar acusações antes de qualquer decisão.

**Assédio Moral:** Conduta abusiva, repetitiva ou sistemática que exponha a pessoa a situações humilhantes, constrangedoras ou intimidatórias no ambiente de trabalho.

**Assédio Sexual:** Conduta de natureza sexual não desejada, manifestada por palavras, gestos ou atos, que constranja, intimide ou ofenda a dignidade da pessoa.

**Ativo:** Qualquer bem, recurso ou direito da empresa, incluindo equipamentos, sistemas, informações e propriedade intelectual.

**Canal de Integridade:** Canal oficial e seguro disponibilizado pela empresa para relatos, denúncias ou dúvidas sobre violações éticas.

**Classificação da Informação:** Categorização das informações segundo seu nível de sensibilidade (ex.: Público, Interno, Confidencial, Restrito), determinando os controles de proteção aplicáveis.

**Comitê de Ética e Integridade:** Órgão responsável pela avaliação de questões éticas e pelo monitoramento do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

**Comitê de Governança Integrada:** Órgão responsável pela supervisão estratégica do Sistema de Gestão Integrado (SGI).

**Compliance:** Conjunto de práticas destinado a assegurar conformidade com leis, regulamentos, políticas internas e padrões éticos.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 38 de 42

**Confidencialidade:** Dever de proteger informações sensíveis contra acesso, uso ou divulgação não autorizados.

**Conflito de Interesses:** Situação na qual interesses pessoais, financeiros ou de terceiros possam influenciar — ou aparentar influenciar — o julgamento profissional.

**Corrupção:** Ato de oferecer, prometer, dar, solicitar ou aceitar vantagem indevida para influenciar decisões ou obter benefícios ilícitos.

**Credenciais de Acesso:** Meios utilizados para autenticação e acesso a sistemas, redes ou instalações (senhas, tokens, crachás etc.).

**DPO (Encarregado de Dados):** Pessoa responsável por atuar como canal de comunicação entre a ARQDIGITAL, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**Due Diligence:** Processo de avaliação prévia de terceiros, parceiros ou transações para identificar riscos legais, éticos ou reputacionais.

**ESG:** Sigla para Environmental, Social and Governance — práticas relacionadas à sustentabilidade, responsabilidade social e governança corporativa.

**Integridade:** Agir de forma honesta, ética e coerente com os valores e princípios da organização.

**Lavagem de Dinheiro:** Processo de ocultar ou dissimular a origem, movimentação ou destino de recursos provenientes de atividades ilícitas.

**LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), que estabelece regras para o tratamento de dados pessoais no Brasil.

**Mesa e Tela Limpa:** Prática de segurança que consiste em manter a estação de trabalho livre de documentos sensíveis e bloquear a tela ao ausentar-se.

**Normativos Internos:** Conjunto de políticas, normas, procedimentos e diretrizes que regulam as atividades da ARQDIGITAL.

**PLD/FT:** Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 39 de 42

**Propriedade Intelectual:** Direitos sobre criações do intelecto, como códigos, metodologias, marcas, documentos, projetos e materiais desenvolvidos na empresa.

**Retaliação:** Ação prejudicial contra pessoa que, de boa-fé, reporta uma preocupação ética ou colabora com investigações internas.

**SGI (Sistema de Gestão Integrado):** Sistema que reúne os modelos de gestão da ARQDIGITAL (qualidade, segurança da informação, privacidade, compliance e antissuborno).

**Suborno:** Oferta, promessa, entrega, solicitação ou aceitação de vantagem indevida para influenciar ato ou decisão de agente público ou privado.

**Terceiros:** Fornecedores, prestadores de serviços, consultores, representantes, parceiros e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome ou interesse da ARQDIGITAL.

**Tolerância Zero:** Compromisso da ARQDIGITAL de não aceitar, em nenhuma circunstância, práticas como corrupção, fraude, assédio ou discriminação.

**Tone at the Top:** Exemplo e postura ética demonstrados pela liderança, que orientam a cultura de integridade da organização.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 40 de 42

### Anexo 3

#### Guia Prático de Dilemas Éticos

Este guia apresenta exemplos de situações comuns que podem gerar dúvidas éticas no dia a dia. Utilize-o como referência complementar ao checklist de tomada de decisão ética (Seção 5).

Em caso de incerteza, busque orientação da sua liderança, da área de Compliance ou do Canal de Integridade.

#### Situação 1 — Presente de Fornecedor

Um fornecedor oferece ingressos para um evento esportivo como forma de agradecimento.

**O que fazer:** Consulte a Política de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades e reporte ao superior hierárquico. Presentes que possam influenciar decisões comerciais ou criar expectativa de favorecimento não devem ser aceitos.

#### Situação 2 — Pedido de Informação Confidencial

Um colega de outra área solicita acesso a dados de cliente alegando urgência, mas você não sabe se ele está autorizado.

**O que fazer:** Não compartilhe sem verificar. Confirme com sua liderança ou com a Segurança da Informação. Proteger dados é responsabilidade de todos.

#### Situação 3 — Conflito de Interesses

Você é designado para avaliar propostas e percebe que uma delas é de uma empresa onde seu cônjuge trabalha.

**O que fazer:** Comunique imediatamente sua liderança e a área de Compliance. Você deve ser substituído no processo para garantir imparcialidade.

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 41 de 42

#### **Situação 4 — Uso de IA com Dados Sensíveis**

Para agilizar uma análise, você considera inserir dados de clientes em uma ferramenta pública de inteligência artificial.

**O que fazer:** Não insira dados pessoais, confidenciais ou estratégicos em plataformas públicas de IA sem autorização formal. Consulte a Política de Uso de Inteligência Artificial.

#### **Situação 5 — Pressão por Resultados**

Seu gestor sugere que você ignore uma etapa de compliance para fechar um contrato mais rapidamente.

**O que fazer:** Recuse. Nenhum resultado justifica violar processos obrigatórios. Se necessário, reporte ao Canal de Integridade.

#### **Situação 6 — Comportamento Inadequado de Colega**

Você presencia comentários constrangedores sobre a aparência de um colega, feitos repetidamente.

**O que fazer:** Isso pode caracterizar assédio. Apoie a pessoa afetada e reporte à liderança, ao RH ou ao Canal de Integridade.

#### **Situação 7 — Solicitação de Agente Público**

Durante uma fiscalização, um agente público sugere agilizar o processo mediante um “agrado”.

**O que fazer:** Recuse de forma clara e educada. Qualquer pagamento para influenciar ato público é corrupção. Comunique imediatamente à área de Compliance.

#### **Situação 8 — Uso de Software Não Autorizado**

<b>Arqdigital</b>	<b>Tipo:</b> Código	<b>Código:</b> CD.GP.001
<b>Título:</b> Conduta Ética e Integridade		
<b>Processo (área):</b> Gestão de Pessoas		<b>Classificação:</b> Pública
<b>Revisão:</b> 01	<b>Aprovado em:</b> 05/12/2025	<b>Página:</b> 42 de 42

Um colega sugere instalar um software gratuito encontrado na internet para agilizar uma entrega.

**O que fazer:** Não instale programas sem aprovação da TI. Softwares não autorizados podem comprometer a segurança da informação.

### Situação 9 — Vazamento de Informação em Redes Sociais

Você vê um colega compartilhando fotos do ambiente de trabalho que mostram telas com dados de clientes.

**O que fazer:** Alerte o colega e, se necessário, reporte à Segurança da Informação ou ao Compliance. Informações confidenciais nunca devem ser expostas em redes sociais.

### Situação 10 — Dúvida sobre Conduta Ética

Você está em dúvida sobre como proceder em uma situação e não encontrou orientação clara neste Código ou nas políticas internas.

#### O que fazer:

- Interrompa a ação até obter orientação;
- Consulte sua liderança, a área de Compliance ou o Comitê de Ética e Integridade;
- Quando houver dúvida razoável, prevalece o princípio da precaução: *não avance sem validação.*

#### Lembre-se:

**"Reportar não é denunciar: é proteger nossa reputação, nossa cultura e nossos colegas."**

Em caso de dúvida, utilize o **Canal de Integridade** ou procure a **área de Compliance**.